

**PORTARIA Nº161- DG, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2455*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED, biênio: 01/4/2014 a 31/3/2015 e 01/4/2015 a 31/3/2016;

**Considerando** o disposto no art. 14, incisos I a III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo relacionados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo Único da Lei nº 1.647/2005 e alterações:

Mat.	Nome	Classe/Padrão	
		De	Para
225	ACILON PEREIRA DE ANDRADE	E25	E26
451	MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA	D24	E25
304	MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA	E26	E27

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral